

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 18/2022 – CARÁTER EMERGENCIAL A PRAZO DETERMINADO

Edital de Concurso: 06/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca, para **contratação em caráter emergencial e por prazo determinado de 90 (noventa) dias**, os candidatos remanescentes do concurso público de Edital nº 06/2018, cargo de **ANALISTA EM SAÚDE**, especialidade **ENFERMEIRO – Distrito São Francisco Xavier**, prorrogado pela Lei Complementar Municipal nº 636/2020, para suprimimento de **04 (quatro) vagas de ampla concorrência**. Os candidatos interessados deverão se apresentar **às 8H30 do dia 14/01/2022**, nos horários definidos abaixo, no Centro de Formação do Educador – CEFE, situado à Av. Olivo Gomes, nº 250, Santana, nesta cidade, portando a seguinte documentação:

- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- PIS/PASEP (original e 1 cópia)
- Diploma do curso de Enfermagem (original e 1 cópia)
- Registro no COREN-SP (original e 1 cópia)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original impresso)*

* *Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos*

A contratação emergencial de que trata o presente edital objetiva o enfrentamento do surto de Covid-19 e síndrome gripal, e encontra-se fundamentada no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com os artigos 203 e 204 da Lei Complementar 056/1992, e parágrafo 5º do artigo 4 do Decreto 8671/95, que preveem a contratação temporária de excepcional interesse público.

O regime de contratação será pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e a jornada de trabalho obedecerá as necessidades da administração. As vagas serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos remanescentes do Edital nº 06/2018 que estejam presentes no prazo e local acima mencionados, cabendo reconvocação no caso de não preenchimento das vagas ofertadas. Ressalva-se que tanto o comparecimento quanto a contratação temporária não excluem o direito do concursado à sua convocação para o cargo de efetivo, em caso de eventual convocação e atendidos os requisitos legais.

7 - GRASIELE MARA DA SILVA AMARO

8 - DANIELLA LIMA DE ALMEIDA

9 - CARLOS EDUARDO MARTINS SIMOES

10 - JESSICA REIS POLTRONIERI

11 - VALERIA CANDIDA DE OLIVEIRA

12 - JOYCE BERTOLDO

13 - DENISE GALVAO DE OLIVEIRA SIQUEIRA

14 - SORAIA GALDINO PIZA

15 - ROSANGELA MARQUES DE CARVALHO

16 - BEATRIZ NATASHA DE FARIA MELLO

17 - VICENTE DE PAULO SOARES JUNIOR

18 - MEIRE FERNANDES LISBOA

19 - ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA

20 - IVANETE RAMOS

21 - EDUARDO ARAUJO MAR

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2022.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas